ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS 213185222

SEXTA FEIRA 14 DE OUTUBRO 2005

**BANCA** ■ FERNANDO ULRICH ALERTA PARA EFEITOS RETROACTIVOS

# Bancários no regime geral

O BPI apresentou uma proposta de um "novo modelo social" que assenta na integração dos trabalhadores na Segurança Social

MARINA TOVAR REI

Fernando Ulrich, presidente da Comissão Executiva do BPI, apresentou ontem uma "proposta de um novo modelo social do sector bancário", que assenta na integração no regime de Segurança Social e no Serviço Nacional de Saúde (SNS) de todos os trabalhadores bancários admitidos a partir de Janeiro de 2006. Este funcionários perderiam o direito ao SAMS, reconhecidamente um dos melhores sistemas de Saúde em Portugal.

Estas alterações, que dependem do acordo com os sindicatos, vão traduzir-se num aumento dos encargos sociais dos bancos, mas vão permitir, também, a eliminação dos riscos associados ao actual regime de pensões.

Para a integração dos futuros bancários no regime geral da Segurança Social, o BPI propõe a criação pelos bancos de uma contribuição "social" de sete por cento por cada trabalhador.

Assim, os futuros trabalhadores do banco poderiam utilizar esta verba ou para financiar pensões ou no seguro de saúde ou no seguro de vida. Ou seja, os futuros bancários passariam a ter os encargos sociais obrigatórios mais altos que os "antigos" bancários, mas iguais a todos os demais trabalhadores por conta de outrem.

**A proposta será apenas para novos bancários**

Na opinião de Fernando Ulrich, esta proposta visa fazer face a uma alteração incontornável da realidade, "se não se mudar nada, vamos cair numa situação em que se poderá ter que mexer retroactivamente". O presidente da Comissão Executiva do BPI sublinhou que esta nova iniciativa em nada alterará a situação dos trabalhadores que estão no activo, ou dos reformados, que manterão os direitos e garantias actualmente existentes.

Para além das questões da reforma e protecção na Saúde, o BPI pretende igualmente o fim dos automatismos de progressão nas carreiras sem ligação com mérito e desempenho profissional. A proposta pretende, também, a possibilidade de despedimento individual com indemnizações superiores ao estabelecido actualmente na lei para os despedimentos colectivos. Propõe ainda a manutenção dos direitos e deveres previstos no Acordo Colectivo de Trabalho (ACTV), no que se refere ao exercício da actividade sindical, ao regime das 35 horas de trabalho semanal, ao regime de protecção à maternidade e paternidade e aos subsídios infantil e de estudo.

Este conjunto de propostas foi ontem apresentado à Comissão de Trabalhadores da instituição e às direcções dos sindicatos dos bancários. Foi ainda remetido para o Governo e para os outros bancos portugueses. Em resposta, a Comissão de Trabalhadores (CT) do banco diz que este modelo "é anti-social e que daria total liberdade à instabilidade". ●

A 15 E 16 DE OUTUBRO

Emissões CO2 (Dir